



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000019/2022  
**Processo:** 9370-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Obriga os condomínios residenciais e comerciais a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos aos animais."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 33/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL